**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

O MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com CNPJ n° 80.912.108/0001-90, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará realizar dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II *§ 3º*, da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| Data e hora limite para apresentação das propostas. | 03/02/2026, às 16:00 horas, estágio após o qual será escolhida a proposta mais vantajosa. |
| Endereço eletrônico para envio das propostas. | licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br |

## 1. DO OBJETO:

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|---|
| 01 | UND | 05 | CENTO DE SALGADOS |
| 02 | KG | 05 | GROSTOLI |
| 03 | UND | 02 | CENTO DE MINI CHURROS |

## 2. DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação decorre do cronograma previamente definido pela secretaria de educação.

Ressalta-se, de forma expressa, que a **Ata de Registro de Preços anteriormente vigente para a aquisição de gêneros alimentícios encontra-se devidamente vencida**, não havendo, no momento, qualquer instrumento contratual válido que permita a contratação regular por meio de ata ou registro de preços.

Informa-se, ainda, que o Município já deu início aos trâmites administrativos para a **instauração de novo processo licitatório** para o referido objeto. Todavia, referido processo **encontra-se atualmente na fase de preparação**, compreendendo a elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários, **não havendo edital publicado nem ata vigente**, o que impossibilita sua utilização para atendimento da demanda ora apresentada.

Considerando que a **necessidade**, a ausência de contratação imediata inviabilizaria a adequada execução das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação, caracterizando prejuízo ao interesse público.

## 3. DO PREÇO:

3.1. No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais do objeto, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

3.2. Somente será aceito preço cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em algarismos arábicos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

## 4. DA VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

4.1. A entrega deverá ocorrer nos dias e horários acordados previamente com a secretaria de educação, a contar da formalização do empenho.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. A partir da entrega, o fiscal, irá realizar a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta.

5.3. O recebimento do objeto será conforme segue art 104 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de*

*eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

## 7. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista na Lei 14.133/2021.

## 8. DO PAGAMENTO:

8.1. O Pagamento será feito à contratada no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento dos produtos, mediante fatura/nota fiscal devidamente atestada pela unidade requisitante.

## 9. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

Será solicitada da empresa, que ofertar o **menor valor**, os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
c) Certidão Negativa do FGTS, da sede do proponente.
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e a Certidão Negativa de Débitos Federais (conjunta)

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente através do telefone **(49) 3625-0066**

Belmonte-SC, 29/01/ 2026

_____

MARIZETE B. TREVIZAN
Secretária Municipal de Educação